



Normas para a Dissertação do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º A estrutura final da Dissertação, seguindo a orientação da NBR 14.724: 2005 da ABNT, contemplará os seguintes itens:

§ 1º Sequência dos elementos pré-textuais: capa, folha de rosto, ficha catalográfica, folha de aprovação, dedicatória (opcional), agradecimentos (opcional), epígrafe (opcional), resumo na língua vernácula, resumo em língua inglesa, lista de tabelas (opcional), lista de quadros (opcional), lista de ilustrações (opcional), lista de abreviaturas (opcional) e sumário.

§ 2º Sequência dos elementos textuais: introdução, desenvolvimento (em capítulos) e conclusão.

§ 3º Sequência dos elementos pós-textuais: referências, apêndices (opcional), anexos (opcional), glossário (opcional).

Art. 2º As listas de tabelas, quadros, ilustrações e abreviaturas serão obrigatórias quando houver uma ocorrência igual ou superior a 5 (cinco) dentre o grupo ao qual pertencem.

Art. 3º As Dissertação deverão ser redigidas em língua portuguesa.

§ 1º A impressão deverá ser feita em papel branco ou reciclado, tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm), fonte Times New Roman, estilo regular e cor preta, com exceção das ilustrações.

§ 2º A impressão é em tamanho 12 para parágrafo normal e tamanho 10 para citações longas (mais de três linhas), ficha catalográfica, notas de rodapé, legendas das tabelas, quadros e ilustrações (títulos e fontes).

§ 3º As medidas das margens serão: esquerda e superior com 3 cm, direita e inferior com 2 cm.

§ 4º Os títulos devem ser escritos a 3 cm da borda superior em negrito e maiúsculo, sendo que os títulos não numerados devem estar centralizados enquanto que os títulos numerados devem estar alinhados à esquerda.

§ 5º Os subtítulos deverão estar alinhados à esquerda.

§ 6º Os títulos e subtítulos ficam separados de qualquer elemento posterior ou anterior por 2 espaços de 1,5.

§ 7º O alinhamento das margens direita e esquerda dos textos deve ser feito em formato justificado.

§ 8º O espaçamento entre linhas em todo o texto é de 1,5, tamanho 12, com espaçamento anterior e posterior zerados, com exceção das notas de rodapé, legendas das ilustrações e/ou tabelas, ficha catalográfica e a natureza do trabalho, que devem ser digitadas em espaço simples.

§ 9º O parágrafo deve iniciar a 1,25 cm da margem esquerda.

Art. 4º A ordem de apresentação dos itens deverá seguir a mencionada no Art. 1º.

§ 1º O texto deverá ser escrito na forma impessoal.

§ 2º Apenas palavras em outros idiomas devem ser grafadas em itálico.

§ 3º Em nenhuma parte do trabalho pode haver palavras de baixo calão ou textos que ofendam, denigram ou depreciem algo ou alguém.

Art. 5º A contagem das páginas deve ser feita sequencialmente a partir da folha de rosto.

§ 1º A numeração das páginas deve aparecer a partir da introdução, no canto superior externo, em algarismos indos-arábicos.

§ 2º Os anexos também deverão ser numerados.

Art. 6º Cada item principal dos elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais deve iniciar em páginas ou folhas distintas. Se for em páginas, deverá iniciar sempre em página ímpar, podendo ser concluída em página de número par.

Parágrafo único. Desde que o caput deste artigo não seja desrespeitado, para a impressão será usado o anverso e o verso das folhas.

Art. 7º A dissertação não será, necessariamente, baseado em investigação original e não poderá conter:

§ 1º Frases ou citações de outro(s) autor(es) sem referência a este(s) autor(es).

§ 2º Mais de 10 (dez) páginas semelhantes ou iguais a textos de outros trabalhos já publicados pelo autor da dissertação.

Art. 8º As dissertações de alunos do Curso de Mestrado em Ensino de Física deverão versar sobre temas relacionados ao Ensino, Conceitos ou aspectos Históricos da Física.

CAPÍTULO II – DO PRÉ-TEXTO

Art. 9º A capa dos trabalhos acadêmicos terá as seguintes características:

§ 1º Encadernação em capa dura na cor preta, com letras douradas.

§ 2º Ao alto, centrado, a 3 cm da borda superior, em letras maiúsculas e negrito, deve constar o nome do autor do trabalho.

§ 3º Ao centro da página, com parágrafo centralizado, em letras maiúsculas e em negrito, deverá ser escrito o título e subtítulo do trabalho, se houver.

§ 4º Centralizado entre o nome do autor e o título do trabalho os logotipos da UNIR e do Departamento de Física de Ji-Paraná (DEFIJI), ambos com mesma altura de 3,5 cm.

§ 5º Embaixo, a 2 cm acima da borda inferior, escrito em duas linhas em negrito: JI-PARANÁ, RO (primeira linha) e data (segunda linha), constando nesta última constando o mês e ano da defesa, também em maiúsculo e negrito.

§ 6º Na lombada deve constar, em maiúsculo, tamanho 12 e em negrito, o ano da defesa (grafados de forma que se o mesmo estiver com a face da primeira capa perpendicular a um plano horizontal, seja possível ler o ano da defesa começando da esquerda para a direita) e o nome do autor e o título do trabalho (centralizados e grafados de forma que se o mesmo estiver com a face da primeira capa voltada para cima, seja possível ler o nome do autor e, na linha abaixo, o título do trabalho, começando da esquerda para a direita).

Art. 10º A folha de rosto deverá conter as seguintes informações e respectiva distribuição:

§ 1º Ao alto, centrado a 3 cm da borda superior, em letras maiúsculas e negrito, deve constar o nome do autor do trabalho.

§ 2º Ao centro da página, centrado, em letras maiúsculas e em negrito, deve constar o título do trabalho e, se houver, o subtítulo.

§ 3º Abaixo do título deve constar, em um bloco recuado a partir do centro da página, justificado e em parágrafo simples, um texto com as seguintes informações: Dissertação de Mestrado Profissional em Ensino de Física, nome da instituição, finalidade do trabalho (obtenção do título de mestre), nome do orientador e nome do co-orientador, quando houver.

§ 4º Embaixo, a 2 cm acima da borda inferior, escrito em duas linhas e negrito: JI-PARANÁ, RO (primeira linha) e data (segunda linha), sendo esta última constando somente do mês e ano da defesa, também em maiúsculo e negrito.

§ 5º O verso da folha de rosto deverá conter a ficha catalográfica do trabalho, elaborada pela Biblioteca Setorial do Campus de Ji-Paraná.

Art. 11. A folha de aprovação consiste da ata da Banca Examinadora da Dissertação.

Art. 12. A organização das páginas de dedicatória, agradecimentos e epígrafe ficam a critério do aluno, sendo as mesmas opcionais.

Art. 13. O resumo em língua portuguesa deverá conter no mínimo 150 e no máximo 500 palavras.

§ 1º O texto do resumo deverá estar em espaçamento simples, sem recuo na primeira linha, em um único bloco, com o verbo na voz ativa.

§ 2º Após o texto do resumo segue, a dois espaços de 1,5, em negrito, o elemento “Palavras-chave” sem recuo, seguido de dois pontos e, em fonte normal, de pelo menos três palavras e no máximo seis, separadas entre si por ponto final (.).

§ 3º Entre a palavra Resumo e o texto do resumo poderá constar a referência do trabalho.

Art. 14. O resumo em língua inglesa deve ter a mesma estrutura do resumo em língua portuguesa.

Art. 15. Os itens das listas de tabelas, quadros, ilustrações e abreviaturas não ficam separados entre si por espaços extras.

§ 1º A numeração e a descrição das listas de tabelas, quadros, ilustrações e abreviaturas devem estar alinhadas a esquerda e os números das páginas devem estar alinhados a direita, sendo que uma linha de pontos deve ligar a numeração e a descrição com os números das páginas correspondentes.

§ 2º Havendo mais de um tipo de ilustração, pode-se apresentar uma lista para cada tipo, ou uma lista única para todos, de forma que os itens apareçam agrupados e também em ordem alfabética.

§ 3º As abreviaturas na lista de abreviaturas deverão estar listadas em ordem alfabética.

§ 4º Quando a abreviatura aparece pela primeira vez, ela deve ser escrita por extenso seguido da sigla ou abreviatura entre parênteses.

Art. 16. Apenas os elementos pré-textuais não devem constar do sumário.

§ 1º Seus elementos deverão estar alinhados à esquerda com o mesmo formato que se encontram no texto.

§ 2º Os números correspondentes às páginas deverão ser ligados à última palavra dos respectivos títulos por uma linha de pontos.

§ 3º Os números das páginas devem estar alinhados com a margem direita do trabalho.

Art. 17. Os títulos e subtítulos dos capítulos devem ser apresentados em numeração progressiva, conforme o esquema:

§ 1º Seção primária (1): **TÍTULO (NEGRITO E MAIÚSCULO).**

§ 2º Seção secundária (1.1): **TÍTULO (MAIÚSCULO SEM NEGRITO).**

§ 3º Seção terciária (1.1.1): **Título (Inicial maiúsculo, com negrito).**

§ 4º Seção quaternária (1.1.1.1): **Título (Inicial maiúsculo, sem negrito).**

§ 5º Seção quinária (1.1.1.1.1): **Título (Inicial maiúsculo, sem negrito).**

Art. 18. A introdução é numerada com 1 e a conclusão com o número de capítulos mais um.

Art. 19. As equações e fórmulas devem estar centralizadas, em tamanho 12, numeradas por capítulo e separadas do texto por um espaço de 1,5.

§ 1º A numeração deve estar alinhada à direita e ser apresentada entre parênteses, em algarismos indos-arábicos, com a indicação do capítulo, seguido de um ponto e da numeração da equação no capítulo (Exemplo: (2.1)).

§ 2º Caso necessário, é possível a utilização de entrelinha maior para possibilitar que a equação ou fórmula comporte todos os seus elementos (expoentes, índices, etc.).

Art. 20. As citações diretas curtas (até três linhas) devem estar destacadas entre “aspas”, precedidas ou sucedidas da indicação de autoria.

Art. 21. As citações diretas longas serão transcritas mantendo recuo de 4 cm à margem esquerda da página, à direita alinhada com o restante do texto e com espaçamento de parágrafo simples.

Art. 22. As referências dos documentos citados no trabalho deverão ser ordenadas de acordo com o sistema utilizado para citação no texto, conforme NBR 10520, utilizando ou o sistema alfabético (ordem alfabética de entrada do sobrenome do autor, seguido do ano de publicação e da página) ou o sistema numérico (ordem de citação no texto).

§ 1º A ordenação das referências deve corresponder ao sistema de chamada adotado na citação: numérico ou alfabético.

§ 2º Todas as citações deverão ser referenciadas de acordo com o caput deste artigo, sem qualquer outra menção.

Art. 23. As notas de rodapé devem ser escritas com numeração consecutiva para toda a obra ou por capítulo, separada do texto por um filete de 3 cm, a partir da margem esquerda, ocupando sempre as últimas linhas da página mantendo-se a mesma margem.

§ 1º A numeração das notas de rodapé será em números indos-arábicos, sobrelevado com relação à linha e destacado do restante da nota.

§ 2º Quando a nota de rodapé possuir mais de uma linha, a segunda linha deverá iniciar embaixo da primeira letra, da primeira palavra, da primeira linha.

Art. 24. As tabelas (com informações tratadas estatisticamente), os quadros (sem informações tratadas estatisticamente) e as ilustrações (gráficos, mapas, desenhos, fotografias, plantas e fluxogramas) deverão ser numerados em ordem sequencial com numeração consecutiva por capítulo dentro o grupo ao qual pertencem, ao longo do texto, em números indos-arábicos (exemplo: Tabela 1.1).

§ 1º As tabelas, quadros e ilustrações devem estar centralizadas nas margens determinadas para os trabalhos acadêmicos, iniciando e terminando na mesma página.

§ 2º No caso de tabelas e ilustrações que ocupem mais de uma folha deve-se seguir as recomendações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

§ 3º As tabelas, quadros e ilustrações não podem estar separadas de sua primeira referência no texto por mais de uma página e, se forem impressas em apenas uma das faces do papel, por mais de uma folha.

§ 4º Os títulos de tabelas, quadros e ilustrações, bem como suas fontes, devem iniciar à esquerda e não devem ultrapassar os limites destas tabelas, quadros e ilustrações.

§ 5º Quando o título contiver mais de uma linha, a segunda e as próximas devem iniciar abaixo da primeira letra do próprio título.

§ 6º A letra da legenda e do título deve ter apenas a inicial maiúscula e não pode ser em negrito.

§ 7º As tabelas, quadros e ilustrações deverão ser antecedidas e precedidas de um espaço de 1,5.

§ 8º Na apresentação das tabelas, as laterais não devem ser fechadas, restringindo-se o uso de linhas apenas para a separação do topo, centro e rodapé.

§ 9º A numeração e o título das tabelas e ilustrações devem se apresentados em sua parte superior enquanto que a fonte, quando houver, deverá ser apresentada em sua parte inferior.

CAPÍTULO IV – DO PÓS-TEXTO

Art. 25. As referências deverão ser, obrigatória e rigorosamente, elaboradas de acordo com a norma vigente da NBR 6023/agosto 2002.

§ 1º Os itens das referências devem estar alinhados à esquerda, em espaço simples e devem estar separados entre si por 1 espaço simples.

§ 2º No caso do uso dos recursos negrito, itálico ou sublinhado, eles devem ser utilizados uniformemente em todos os itens das referências.

Art. 26. Os apêndices e anexos devem estar ordenados alfabeticamente e identificados por uma letra maiúscula, seguido de um travessão e seus respectivos títulos, em uma única linha.

Art. 27. Cada palavra explicada no glossário deve estar em negrito e separada da explicação por um travessão.

Parágrafo único. A lista de palavras do glossário deve estar: em ordem alfabética, formato justificado, espaço simples, separados entre si por 1 espaço simples.

CAPÍTULO V – DA DEFESA

Art. 28. A Banca Examinadora da Dissertação será formada por três membros:

§ 1º O Orientador da Dissertação é membro titular da Banca Examinadora da Dissertação e presidirá seus trabalhos.

§ 2º Pelo menos dois membros da Banca Examinadora da Dissertação devem pertencer ao Colegiado do Curso.

§ 3º A Coordenação poderá indicar, *ad referendum*, membros para a Banca Examinadora caso os membros indicados pelo Colegiado estejam impedidos na data da defesa.

Art. 29. Durante a defesa da Dissertação o acadêmico não poderá ser interrompido.

Apêndice C - Normas para a Dissertação do Curso de Mestrado Profissional

§ 1º O tempo de apresentação não deve ser inferior a 40 (quarenta) minutos nem superior a 60 (sessenta) minutos.

§ 2º A apresentação será feita com a utilização de recursos multimídia, sendo que todas as telas apresentadas deverão estar numeradas em ordem crescente de seu aparecimento.

§ 3º A inquirição do acadêmico, após a apresentação, será por um tempo máximo de 4 horas e obedecerá a seguinte ordem: membros da banca por ordem alfabética do nome, orientador do trabalho, professores por ordem de solicitação e público em geral, também por ordem de solicitação.

Art. 30. Somente poderá ocorrer a defesa da Dissertação se:

§ 1º A Coordenação do Curso houver emitido uma ordem de serviço formando a Banca Examinadora.

§ 2º O título do trabalho, a data, o horário e o local da defesa tiverem sido divulgados com antecedência mínima de 10 (dez) dias nos seguintes locais: *Site* do Departamento, Auditório do Campus e no Departamento de Física.

§ 3º A defesa ocorrer no Auditório do Campus da Unir de Ji-Paraná.

Art. 31. Caso o Auditório do Campus não possa ser utilizado no horário e data previstos, por solicitação da Direção do Campus, o novo local da defesa deverá estar afixado na porta de entrada do Auditório do Campus.

Art. 32. As condições necessárias para a Banca Examinadora aprovar a defesa da Dissertação são:

§ 1º Todos os artigos destas normas terem sido respeitados.

§ 2º O texto da Dissertação deve ter no mínimo 80 páginas.

§ 3º Exemplares impressos da Dissertação terem sido endereçados aos Membros da Banca, no Protocolo do Campus da Unir de Ji-Paraná, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da defesa.

§ 4º A nota final, resultante da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora, deve ser de no mínimo 70 pontos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, para o candidato ser considerado aprovado.

§ 5º O candidato reprovado pode pleitear, uma única vez ao Colegiado do Curso, uma nova defesa da Dissertação, sendo que a data da nova defesa deverá ocorrer no mínimo 2 (dois) meses após a data da primeira defesa e no máximo 4 (quatro) meses após a data da primeira defesa.

Art. 33. O parecer da Banca Examinadora é soberano e não cabe recurso contra ele.

Parágrafo único. Trabalhos plagiados serão automaticamente reprovados com nota zero pelo Orientador e/ou pela Banca Examinadora e encaminhados ao Colegiado do Curso para as providências administrativas cabíveis.